



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 031/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste

CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefaitura Municipal de Cáceres 9-8 inete Protecolo 29-8 inete Java 0402 2021

**Assunto:** Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar cópia da **Indicação nº 11/2021**, aprovada na Sessão Ordinária supracitada, de autoria do ilustre vereador **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB:** 

Solicitando do Executivo Municipal: "Observando a Lei Municipal de n° 2.810/19, que autoriza a instalação de lojas francas na cidade de Cáceres-MT, que se digne alterar o § 1°, do art. 3°, do referido dispositivo (apresentar projeto de lei), para aumentar o rol do grupo técnico encarregado de trabalhar na elaboração de legislações e normatizações municipais especificas para a regulamentação das denominadas free-shops..."

Atenciosamente,

Domingos Oliveira dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Cáceres